

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PB, no uso das atribuições constantes do art. 145, III, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, II, da Instrução Normativa/DG nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, Seção 01, páginas 27 a 30, e com fulcro no art. 87, I, da lei nº 8.666/93, e adotando, como fundamento, o processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50613.002201/2021-44, notifica a empresa da DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA e resolve aplicar à empresa MEDIPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.573.405/0001-69, a sanção de ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, em razão da entrega de material em desacordo com a especificação técnica conforme Termo de Referência, com fulcro no art. 25, I, alínea "a", da Instrução Normativa nº 6, de 24/05/2019, publicada no DOU, de 28/05/2019, Seção 01, páginas 27 a 30. Desta forma, fica a empresa intimada da decisão prolatada para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital.

Registre-se que, em virtude do princípio constitucional da publicidade constante do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, é livre o acesso aos autos do processo em epígrafe, bastando, para tanto, informar o respectivo número de protocolo no sítio eletrônico do DNIT Sem papel - <http://sempapel.dnit.gov.br/menu-de-navegacao/consulta-processual>.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
COORDENAÇÃO 1-SRE-PR

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. PERMISSÃO: Telefônica Brasil S.A.. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-005/2022. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-153/PR, com ocupação longitudinal do km 326+510 ao km 329+120, e transversal no km 326+510. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.001887/2021-15. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: SR/RN 57/2020.
Nº Processo: 50614.000152/2020-14.

Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA CNPJ nº 00.779.059/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo com consequente adequação de quantitativos e correspondente acréscimo de valor ao Contrato SR/RN nº 057/2020. Fundamento Legal: Arts. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e 57, § 1º, incisos I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nota de Empenho: 2021NE000274. Vigência: 21/02/2022 a 17/08/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.399.458,62. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.020.384,22. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-017/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia BR 158, no trecho ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO), subtrecho ENTR BR-287(B) - ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL), SNV 158BRS1340, segmento do km 404+628m ao km 405+178m, lado esquerdo, numa extensão total de 550 metros por 1,50 metros de largura, e travessia no km 404+628m, com extensão de 70 metros (sendo 11m sobre faixa de rolamento e 59m em área lateral), por 1,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 930 m2 (novecentos e trinta metros quadrados), no município de São Gabriel/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 18/02/2022, através do documento SEI nº 10579317. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.007038/2021-36. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: HAVAN S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 79.379.491/0001-83. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-019/2022. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR BR-448(A)/RS-118 (SAPUCAIA DO SUL) - ENTR BR-386(A) (CANOAS), SNV 116BRS3210, no km 255+000m, lado esquerdo, com extensão de 275 metros por 3,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 962,50 m2 (novecentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de Esteio/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 18/02/2022, através do documento SEI nº 10579318. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.005767/2020-77. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 390084 - SUP.REG.AC - DNIT

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 50018.000010/2020-86.

Pregão. Nº 348/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 05.989.042/0001-10 - LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, no período de abril de 2020 a agosto de 2021, e em consonância com a resolução/dnit nº 13, de 02 de junho de 2021. Vigência: 28/01/2020 a 25/01/2025. Valor Total para Reequilíbrio: R\$ 54.831,33. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares, vem retificar a publicação no D.O.U Nº 234, de 14 de dezembro de 2021, 3ª Seção, pág.121. Contrato 0745/2018.

onde se lê: "Valor Total Para Reequilíbrio: R\$ 2.528.533,62. Data de Assinatura: 10/12/2021."

leia-se: "Valor Total Para Reequilíbrio: R\$ 2.528.279,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Data de Assinatura: 22/02/2022."

Esta retificação também substitui a publicada no D.O.U Nº 13, de 19 de janeiro de 2022, 3ª Seção, pág.125.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 25/2021

Procedimento Licitatório Presencial da Lei nº 13.303/2016. Processo nº 51402.106456/2021-23. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e apoio à Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. no gerenciamento empreendimentos de infraestrutura, em especial aqueles outorgados à VALEC, mas não limitados a esses. A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, torna público que, o Diretor-Presidente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC, no uso de suas competências estabelecidas no art. 22, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, decide ADJUDICAR o objeto do certame em favor do Consórcio DYNATEST - MODERA - HPT e HOMOLOGAR o seu resultado, tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais adotados. Por oportuno, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA Consórcio DYNATEST - MODERA - HPT para, nos termos do item 6.11.4 do Edital, apresentar prova de registro do consórcio perante a Junta Comercial competente em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR

Superintendente de Licitação e Contratos

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 57/21-61 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato SPA/022.2022, datado de 16/02/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e MR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de substituição de vidros na lancha "SETENTA" da Guarda Portuária, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor global de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016, conforme Parecer Jurídico da SPA, datado de 20/09/2021, e consoante autorização de alçada do Diretor de Operações com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 16/06/2021. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor-Presidente e Diretor de Operações da SPA, respectivamente, e o Sr. Rodrigo Carvalho Lopes, Sócio Administrador da Contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONCESSÃO USO DE ÁREA

TC Nº 02.2022.024.0008 Concedente: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Concessionário HELISUL TÁXI AÉREO LTDA. CNPJ: 75.543.611/0001-85 Mod.: LE Nº 222/ADLI-2/SBSP/2021. Objeto: Uso de área destinada à exploração comercial dos serviços de táxi aéreo e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros. APF: R\$196.500,00. Preço Fixo Mensal: R\$157.600,00. Variável Adicional: 10%. Valor Global: R\$5.870.100,00. Vig. 36 (trinta e seis) meses. Dt. Ass.: 01/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0025-SM/2022/0040. CONTRATANTE: INFRAERO. Repres.: LUCIVAL GUERREIRO CORDEIRO JUNIOR, Superintendente do Aeroporto. CONTRATADA: ITS MANUTENÇÕES LTDA. Repres.: NILDA ROSAURA PINTO AQUINO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e extramanutenção dos sistemas elétricos, climatização e refrigeração, por Acordo de Nível de Serviço (ANS), do Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (SBSN). Valor Global Estimado: R\$ 1.501.613,18 - Prazo: 30 meses a partir da emissão da O.S. Contratação decorrente da Licitação Eletrônica nº 223/ADLI-3/SBSN/2021. Recursos Próprios. Cód. Orçamentário: 040. 31105029-0 / 31105030-3. 20513-0. Data da Assinatura: 14/02/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de aplicação de penalidade, à empresa GONÇALVES E FUSCHINO PIZZERIA LTDA - ME, CNPJ nº 26.556.232/0001-14, por descumprimento do subitem 14, 14.3 e 15 do Termo de Contrato n. 02.2017.035.0016. Por tal descumprimento, a Infraero resolve aplicar as penalidades de multa de 10% do valor contratado, o que corresponde a R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) e suspensão do direito de licitar e contratar com a Infraero pelo prazo de 02 (dois) anos. A penalidade será aplicada com fundamento nos subitens 26.4.1 do referido termo de contrato e dos subitens 7.1, alínea "a" do Edital de Dispensa nº 0011/LOAF/SBLO/2017 c.c o artigo 83, incisos II e III, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016 e Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2022/00041, publicado no D.O.U em 10/01/2022, Seção 3, Pág. 125, Edital n. 6. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES

Gerente de Processos Administrativos de Contratos

